

RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

FATO RELEVANTE

A **Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (RNEW3; RNEW4; RNEW11)** (“Companhia”) informa aos acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Conselho de Administração aprovou a homologação parcial do aumento de capital social da Companhia, por subscrição privada de ações, dentro do limite do capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 22 de junho de 2021, para efetivar o “*2º Processo de Aumento de Capital e Conversão*”, nos termos da cláusula 14.1.1 do “*Plano de Recuperação Judicial*” da Renova Energia S.A. – em Recuperação Judicial e demais Sociedades Consolidadas, de 17 de dezembro de 2020, e da cláusula 12.1.1 do “*Plano de Recuperação Judicial*” da Alto Sertão Participações S.A. – em Recuperação Judicial e demais sociedades que integram a Fase A do Projeto Alto Sertão III, de 17 de dezembro de 2020.

O aumento de capital da Companhia foi homologado com o valor de R\$ 54.763.295,78, representado por 9.337.582 novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 4.666.882 ações ordinárias e 4.670.700 ações preferenciais.

Conseqüentemente o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 3.349.936.049,26, dividido em 109.480.048 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 55.521.868 ações ordinárias e 53.958.180 ações preferenciais.

Os credores que se manifestaram durante a “*2ª Janela do Pedido de Conversão*” tiveram todos os seus créditos capitalizados neste aumento de capital.

Em razão desta capitalização, a dívida concursal da Companhia foi reduzida em R\$ 53.855.178,96 (9,8% do saldo da dívida da Classe III), dando prosseguimento à consecução dos meios da recuperação judicial da Companhia.

São Paulo, 23 de agosto de 2021.

Marcelo José Milliet

Diretor Presidente e de Relações com Investidores